



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2018

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>13</i> de <i>Novembro</i> de <i>2018</i>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, ao Senhor **Maycon Pereira Carvalho**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto de Folha, ao Senhor **Maycon Pereira Carvalho**, por seus serviços prestados neste município.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Segue em anexo Biografia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 09 de novembro de 2018.

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
(Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha-SE)

Manoel de Souza Pereira Junior

RECEBI *09/11/18*
Evajez de Oliveira Souza
Controle Interno

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com

Frankilane de Góes Azevedo
Ana Luísa Santos de Aguiar

D